



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA  
LTDA. – SICOOB CRED EXECUTIVO  
CNPJ nº 04.321.309/0001-34  
NIRE Nº 294.000.2823-3

## ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia Ltda. – Sicoob Cred Executivo, no uso de suas atribuições previstas no Art. 3º do Regulamento Eleitoral do Sicoob Cred Executivo, convoca o quadro social da Cooperativa às inscrições ao cargo de Conselheiro de Administração – quadriênio 2024 a 2028, e Conselheiro Fiscal – biênio 2024 a 2026.

**1. Inscrições:** As inscrições ocorrerão das 0h do dia 01/04/2024 às 23h59 do dia 15/04/2024, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

- I) Os interessados deverão preencher o Formulário Eleitoral e enviar e-mail para o endereço [eleicoes3292@sicoob-ba.com.br](mailto:eleicoes3292@sicoob-ba.com.br), com todos os documentos exigidos na relação abaixo:
  - a) Curriculum vitae para o cargo de administração (primeiro mandato);
  - b) Cópia da carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira de identidade profissional;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia de comprovante de residência atualizado (com prazo de emissão máximo de três meses).
  
- II) Ao requerer o registro de candidatura, os candidatos autorizam a realização de consultas de seus dados, em bancos de dados públicos ou privados, que se fizerem necessárias para comprovação de atendimento aos requisitos exigidos. **Não serão aceitas inscrições por meio de outros instrumentos ou canais de atendimento da cooperativa.**
  
- III) Com o intuito de evidenciar o cumprimento das exigências normativas, a Comissão Eleitoral emitirá as seguintes certidões, nos termos do Manual de Regulação Institucional do Sicoob:
  - a) Certidão Negativa e consulta processual do Tribunal Superior do Trabalho;
  - b) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
  - c) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado onde reside o candidato;
  - d) Serasa;
  - e) Certidão da Procuradoria Geral da República;
  - f) Certidão negativa de débitos e dívida ativa da Secretaria do Estado da Fazenda onde reside o candidato;

- g) Certidão negativa de débitos e dívida ativa da Secretaria Municipal da Fazenda onde reside o candidato;
- h) Antecedentes criminais da Polícia Federal;
- i) Antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado onde reside o candidato;
- j) Certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional Federal/Justiça Federal da região da qual faz parte o Estado onde o candidato reside;
- k) Certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias do Tribunal de Justiça Estadual do Estado onde o candidato reside;
- l) Certidão de Protesto.

**2. Composição das Vagas:** O Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros efetivos, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e os demais conselheiros vogais, todos associados da Cooperativa, vedada a constituição de membro suplente. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.

2.1 Para ser eleito Conselheiro de Administração, o associado deverá ter atuado por, no mínimo, 2 (dois) anos como membro de órgão estatutário de alguma cooperativa e, nestes 2 (dois) anos, pelo menos 1 (um) ano tenha atuado como membro de órgão estatutário de cooperativa de crédito singular, ou 4 (quatro) anos como delegado titular da cooperativa.

2.1 O Delegado que desejar concorrer à vaga para o Conselho de Administração ou Fiscal deverá renunciar seu mandato, se eleito, após o período do processo eleitoral e o membro do Conselho Fiscal que desejar concorrer à vaga para o Conselho de Administração, se eleito, deverá renunciar também ao seu mandato após o término do processo eleitoral. A formalização do licenciamento ou renúncia deve ser dirigida à Cooperativa e à Comissão Eleitoral via e-mail [eleicoes3292@sicoob-ba.com.br](mailto:eleicoes3292@sicoob-ba.com.br).

2.2 Na hipótese de o membro do órgão estatutário ser indicado como candidato a cargo político eletivo, nos termos da legislação eleitoral, deverá apresentar pedido de afastamento (ausência temporária) das funções na Cooperativa em até 48h (quarenta e oito horas) após a data da solicitação do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de vacância do cargo.

2.3 Para os fins do parágrafo 2.2, entende-se por cargo político:

- I. posto eletivo: aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Distrital e Federal, Senador, Governador e Presidente da República), conforme a legislação eleitoral vigente;
- II. membro de executiva partidária: as pessoas que, filiadas a um determinado Partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no Partido, assumindo funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;

III. posto nomeado, designado ou delegado: aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais, Distritais e Municipais).

**3. Registro de Chapa:** O pedido de registro de chapa para o Conselho de Administração e Fiscal deverá ser assinado por todos os candidatos da chapa e protocolado formalmente à Diretoria Executiva através do envio de e-mail para [eleicoes3292@sicoob-ba.com.br](mailto:eleicoes3292@sicoob-ba.com.br) até o dia 15/04/2024, seguido de todas as documentações exigidas para inscrição do candidato, conforme item 1 deste edital. **Será recusado o registro de chapas que não apresentarem os documentos exigidos ou número de membros exigidos para o conselho desejado.**

**4. Requisitos Exigidos:** Para a ocupação do cargo, o candidato deve estar adimplente com suas obrigações junto à Cooperativa e satisfazer as demais condições exigidas na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

- I. Ser associado pessoa natural da cooperativa;
- II. não ser cônjuge ou companheiro(a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, com integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III. não estar em exercício de cargo político, nos termos da legislação eleitoral e do Estatuto Social da Cooperativa;
- IV. possuir capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, comprovada com base na formação acadêmica, experiência profissional ou em outros quesitos relevantes previstos em regras sistêmicas, por intermédio de documentos e declaração firmada pela Cooperativa, providências essas dispensadas nos casos de reeleição no mesmo cargo e órgão;
- V. não ser empregado da Cooperativa ou, se foi, terem sido já aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego.

**5. Impugnações e Recursos:** As impugnações a candidaturas e a interposição de recursos observarão o cronograma de atividades constante deste edital, devem ser dirigidas à Comissão Eleitoral, formalizadas por requerimento fundamentado e protocolados com envio de e-mail para [eleicoes3292@sicoob-ba.com.br](mailto:eleicoes3292@sicoob-ba.com.br), juntamente com as razões de fato e de direito, bem como com os documentos pertinentes, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**6. Sistema de Votação.** As votações ocorrerão em formato presencial na Assembleia Geral Ordinária de Delegados do Sicoob Cred Executivo, com data prevista para o dia 30 de abril de 2024, às 8h00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 9h00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou às 10h00 (dez horas), em terceira e última convocação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
28/03/2024	Publicação do Edital de Convocação com calendário eleitoral – Conselho de Administração e Fiscal
01/04/2024	Abertura das Inscrições, às 0h
15/04/2024	Encerramento das inscrições, às 23h59
Até dia 17/04/2024	Período de análise das inscrições
	Notificação para regularização aos candidatos que apresentarem falhas na documentação
Até dia 18/04/2024	Período aos candidatos para regularização da documentação
22/04/2024	Divulgação do Termo de Registro de Chapas
23/04/2024	Prazo para impugnação a candidaturas
24/04/2024	Notificação aos interessados sobre o resultado das impugnações
25/04/2024	Período para interposição de recursos
26/04/2024	Período à Comissão para análise dos recursos
30/04/2024	Assembleia Geral Ordinária (Eleição Conselho de Administração e Fiscal)

**Link's para acesso ao site da Eleição, Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral:**

- <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcred-executivo/eleicoes-de-conselheiros>
- [https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcred-executivo/eleicoes-de-conselheiros/-/document%20library/M8UkU1nBmm1D/view%20file/194867128?com.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet\\_INSTANCE\\_M8UkU1nBmm1D\\_redirect=https%3A%2F%2Fwww.sicoob.com.br%2Fweb%2Fsicoobcred-executivo%2Feleicoes-de-conselheiros%3Fp\\_p\\_id%3Dcom.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet\\_INSTANCE\\_M8UkU1nBmm1D%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview](https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcred-executivo/eleicoes-de-conselheiros/-/document%20library/M8UkU1nBmm1D/view%20file/194867128?com.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet_INSTANCE_M8UkU1nBmm1D_redirect=https%3A%2F%2Fwww.sicoob.com.br%2Fweb%2Fsicoobcred-executivo%2Feleicoes-de-conselheiros%3Fp_p_id%3Dcom.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet_INSTANCE_M8UkU1nBmm1D%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview)
- [https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcred-executivo/eleicoes-de-conselheiros/-/document%20library/M8UkU1nBmm1D/view%20file/194799830?com.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet\\_INSTANCE\\_M8UkU1nBmm1D\\_redirect=https%3A%2F%2Fwww.sicoob.com.br%2Fweb%2Fsicoobcred-executivo%2Feleicoes-de-conselheiros%3Fp\\_p\\_id%3Dcom.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet\\_INSTANCE\\_M8UkU1nBmm1D%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview](https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcred-executivo/eleicoes-de-conselheiros/-/document%20library/M8UkU1nBmm1D/view%20file/194799830?com.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet_INSTANCE_M8UkU1nBmm1D_redirect=https%3A%2F%2Fwww.sicoob.com.br%2Fweb%2Fsicoobcred-executivo%2Feleicoes-de-conselheiros%3Fp_p_id%3Dcom.liferay.document.library.web.portlet.DLPortlet_INSTANCE_M8UkU1nBmm1D%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview)

Eventuais dúvidas sobre o processo eleitoral devem ser endereçadas à Comissão Eleitoral e encaminhadas à Cooperativa pelo e-mail [eleicoes3292@sicoob-ba.com.br](mailto:eleicoes3292@sicoob-ba.com.br).

Salvador/BA, 29 de março de 2024.

**Thiago Pereira dos Santos**  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**Ubirajara Ribeiro Lima**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Wilson Lopes da Silva**  
Membro da Comissão Eleitoral

## Comunicado - Edital de Convocação para Inscrições - Sicoob Cred Executivo pdf

Código do documento 47c0b98c-05e2-4d4c-8b5f-4e14ad9044e3



### Assinaturas



Thiago Pereira dos Santos  
thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br  
Assinou



WILSON LOPES DA SILVA  
wilsonlopes.ba@gmail.com  
Assinou



UBIRAJARA RIBEIRO LIMA  
ulima1948@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 01 Apr 2024, 15:15:24

Documento 47c0b98c-05e2-4d4c-8b5f-4e14ad9044e3 **criado** por THIAGO PEREIRA DOS SANTOS (fd38ff05-96d2-4fad-a492-084ed2d54bbd). Email:thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-01T15:15:24-03:00

#### 01 Apr 2024, 15:16:19

Assinaturas **iniciadas** por THIAGO PEREIRA DOS SANTOS (fd38ff05-96d2-4fad-a492-084ed2d54bbd). Email: thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-01T15:16:19-03:00

#### 01 Apr 2024, 15:16:36

THIAGO PEREIRA DOS SANTOS **Assinou** (fd38ff05-96d2-4fad-a492-084ed2d54bbd) - Email: thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br - IP: 189.115.189.70 (189.115.189.70.static.host.gvt.net.br porta: 45824) - **Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359** - Documento de identificação informado: 024.953.355-35 - DATE\_ATOM: 2024-04-01T15:16:36-03:00

#### 01 Apr 2024, 20:04:25

WILSON LOPES DA SILVA **Assinou** (177d0e82-b068-4250-8ee4-40dd8ff99840) - Email: wilsonlopes.ba@gmail.com - IP: 191.186.188.42 (bfbabc2a.virtua.com.br porta: 13140) - **Geolocalização: -12.9720396 -38.4385166** - Documento de identificação informado: 886.332.928-15 - DATE\_ATOM: 2024-04-01T20:04:25-03:00

#### 02 Apr 2024, 06:26:01

UBIRAJARA RIBEIRO LIMA **Assinou** (402683ab-4642-49bf-b48f-aa5b07aa9bc9) - Email: ulima1948@gmail.com - IP: 189.96.23.156 (ip-189-96-23-156.user.vivozap.com.br porta: 37760) - **Geolocalização: -12.8394903 -38.4709787** -



---

Documento de identificação informado: 056.185.765-20 - DATE\_ATOM: 2024-04-02T06:26:01-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):07e85b4ff403fab7bf4e9748c14b91912a2eb98e78839044b9ae7aa0ab9f7bb2

(SHA512):b28cf89118fc57d7abacc7b62d0930a6752eea3a0fd0a2da92a4c85cc20743b3411ab4b020c85a095b76debed9cd0d25690ec37f1946d35a1b023a51342f777b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**